



## PORTARIA N° 531/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo PAE n° 2024/1118706;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ISABELE BATISTA DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula n° 200275, **30 (trinta) dias** das **Férias** relativas ao período aquisitivo 21/03/2023 a 20/03/2024, para os períodos de **09 a 19/12/2024 (11 dias)** e de **12 a 30/05/2025 (19 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 18 de setembro de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIA GUERREIRO SALAME**  
Secretária do MPC/PA

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 531/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público do Estado do Pará, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1118706;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200275, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/03/2023 a 20/03/2024, para os períodos de 09 a 19/12/2024 (11 dias) e de 12 a 30/05/2025 (19 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 18 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1123320

## OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000675**

**Valor: 8.400,00**

**Data: 18/08/2024**

Objeto: Despesa com a realização de 02 (duas) inscrições para participação no 2º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: INFOCORH LTDA

CNPJ: 44.825.501/0002-63

Endereço: Av. José Maria de Brito, nº 1707, CEP 85.864-320, bairro: Jardim das Nações, Foz do Iguazu, Paraná

Ordenador: CLAUDIA GUEREIRO SALAME

Protocolo: 1123335

Vigência do Aditamento: 04/03/2025 a 03/03/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1123222

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Protocolo GEDOC 138017/2024**

**Número do Termo aditivo: 6º**

Número do Contrato: 121/2019-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042/2019-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CENA-2PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ N.º 13.615.357/0001-26

Objeto do contrato: Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Objeto deste termo aditivo: - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 18/09/2024 até 14/07/2025, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993; - Registrar a inclusão do subitem 14.1.2.1 na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, do contrato: "14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a 14.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação; 14.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação para contratação de empresa para prestação de serviço objeto do contrato, antes do final do período de prorrogação do Contrato, o que desde já é aceito pela contratada." Data de Assinatura: 17/09/2024

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1123140

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0578/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos denunciados no e-mail datado de 10/09/2024 (Protocolo nº 10898/2024).

II - DESIGNAR o servidor estável CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS para conduzir a Sindicância Investigativa ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos, consoante a norma que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará (art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com as alterações da Lei nº 10.560/2024) SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA..

Belém, 17 de setembro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça Técnico-Administrativa

Protocolo: 1123108

**AVISO n.º 24/2024-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa que o Exmo. Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro apresentou Pedido de Opção para efetivação de sua promoção ao cargo elevado à 3ª entrância, de 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, do qual é titular, caso seja promovido no Edital 51/2024-CSMP, para eventual impugnação, no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste aviso, nos termos do art. 80, § 1º e 6º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Belém-PA, 17 de setembro de 2024

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1123085

**PORTARIA Nº 0580/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024;

CONSIDERANDO que o Radar Estratégico consolidado a partir dos Planejamentos Estratégicos do CNMP e do MPPA apresenta, dentre seus objetivos previstos para 2024, a seguinte ação: "Ação 83 - Sensibilizar os líderes de equipes para garantir que eles apoiem e promovam uma cultura de saúde mental positiva no local de trabalho";

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 6017/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de

Identificador de autenticação: B7860A7.C6DE.E03.8C8F87F9D75EAB319E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1118706 Anexo/Sequencial: 7

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## PORTARIA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA Nº 001/2024-MP/5ªPJPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça Drª LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06; e no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna público a instauração de Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00003937-5 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2024.00021154-8), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA de instauração: nº 001/2024-MP/5ªPJPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento da logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos em Paragominas - PA. Promotora de Justiça: Drª LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Protocolo: 1123206

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 7º**

**Núm. do Contrato: 036/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 11 - DMO, decorreu do Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 143904/2024.

Data de Assinatura: 16/09/2024